

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 04 de Maio de 2006 - Nº 2660 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5829

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cachoeiro de Itapemirim a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, a ser comemorada, anualmente, dos dias 19 a 26 de junho.

Parágrafo único – VETADO.

- **Art. 2º** Fica estabelecido que a Comissão Organizadora dos Eventos Educativos da Semana de Prevenção às Drogas deverá se orientar pelos seguintes princípios:
- I coordenar, desenvolver e estimular programas para a educação e conscientização da população sobre os problemas causados pelas drogas;
- II promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias, com o interesse de transmitir uma reflexão sobre a prevenção às drogas;
- III promover eventos com especialistas de renome nacional, a fim de proferir palestras, conscientizando a todos sobre os males causados pelas drogas;
- IV promover programas de conscientização e orientação sobre as drogas para alunos das escolas do município, pais e/ou responsáveis e aos profissionais do ensino.
- **Parágrafo único** As escolas municipais desenvolverão tarefas relacionadas à prevenção ao uso de drogas.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com Organizações Não Governamentais (ONG's) e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais,

que procurem viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana de Prevenção às Drogas.

- Art. 4º A Semana Municipal de Prevenção às Drogas englobará as atividades previstas para a Semana Nacional Antidrogas, devendo constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

LEI Nº 5830

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 27.192.707/0001-01, para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Orçamentária 09.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES; Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais; Natureza de Despesa 3.3.50.43.01.00 Subvenção à APAE; Unidade Orçamentária 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim FMASCI; Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais; Natureza de Despesa 3.3.50.43.01.00 Subvenção à APAE;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

<u>ASSINATURAS</u>

Parágrafo único – Havendo necessidade de suplementação de recursos com a abertura de créditos especiais, o Chefe do Poder Executivo deverá submeter ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

LEI Nº 5831

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao Sr. Antônio Ivo Passabão, inscrito no CPF sob nº 421.055.107-44, residente na Rua Antonio Barbosa, s/nº, Distrito de Soturno, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com a finalidade de custear despesas com tratamento de saúde, referentes a serviços médicos hospitalares, exames e medicamentos, enquanto persistir a sua enfermidade.

Parágrafo único – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde efetuar, semestralmente, a avaliação clínica do beneficiário identificado no "*caput*" deste artigo.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.554

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 8000/2006, de 03.04.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEI-B** V, a servidora municipal **MARCELE DARÉ ZAMPIROLLI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.555

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no MEMO/SEMDES Nº 212/2006 - Seq. nº 2-4607/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar Municipal, os componentes eleitos abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2006.

	TITULARES
ROSA ZAGOTTO CIPRIANO	
MANAGE ATTEGRE OF BEING	
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	
SARA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	
ADRIANO MENDES ÂNGELO	
MARIA DAS GRAÇAS PIROVANI RODRIGUES	
	SUPLENTES
1° - NIVAN RAMOS BARINA	
2º - MARCO ANTÔNIO PEREIRA JACINTHO	
2 - MARCO ANTONIO PEREIRA JACINTHO	
3° - PABLO ATHAYDE SOARES	
3° - PABLO ATHAYDE SOARES	

Parágrafo único – Os subsídios dos Conselheiros do Conselho Tutelar Municipal serão aqueles estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.411, de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.556

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇAO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, com as alterações constantes do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5545, de 28 de janeiro de 2004, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Do Poder Executivo Municipal Titular: **Dejalmo Carvalho** Suplente: **Brunner Elias Fonseca**

II - Do Rotary Clube

Titular: Joelson Zampirolli Cardoso Suplente: Jorge Luiz de Souza

III – Do Lions Clube Titular: **José Onofre Lopes**

Suplente: Messias Antônio Fregonassi

IV – Dos Servidores Públicos Municipais Titular: **Maria Cristina Freitas Cruz** Suplente: **Giovanna Carrozzino Werneck**

V – Das Empresas de Transporte Coletivo do Município

Titular: Eduardo Martins Carlette Suplente: Jercilio Cypriano

VI – Das Associações de Moradores Titular: **Pedro Laudelino Mengali** Suplente: **Mário César do Nascimento Moreira**

- VII **MARLON ANTÔNIO MACHADO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do § 2°, artigo 1°, da Lei Municipal n° 5.493/03.
- **Art. 2º** Nomear para integrar a Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas, criada pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, os seguintes membros:
 - I. Glauber Borges Valadão Secretário Municipal de Governo;
 - II. Marta Saviatto Procuradora Geral do Município;

- III. Luiz Mota de Souza Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento;
- IV. Luiz Felipe David Marin Diretor da AGERSA;
- V. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff – Assessor Executivo para ações de Defesa do Consumidor;
- VI. Adriano Sandrini ADESE Cachoeiro.
- **Art. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n°s. 15.521/2005 e 15.879/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.557

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DA COMISSÃO EXECUTIVA, COMPOSTA POR TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS E A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO ANTE-PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam a disposição da Comissão Executiva do Plano Diretor Municipal (PDM), em horário integral, os servidores abaixo relacionados:
- I Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento:
 - > Facilitador da Oficina de Zoneamento:

Ilvene Marise Rodrigues Santos

- > Facilitador da Oficina de Sistema Viário: Rogério Grillo Reis
- II Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - Facilitador da Oficina Parcelamento do Solo

Silvio Cantero Marino

- III Representante na Secretaria Municipal de Obras:
 - Facilitador da Oficina de Expansão Urbana

Milton Garshagem Assad

- IV Representante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Facilitador da Oficina de Proteção Ambiental

Cláudio José Mantovani Bastos

- V Representante na Secretaria Municipal de Arte e Cultura:
 - > Facilitador da Oficina Preservação do Patrimônio Histórico e Tombamento:

Maria Théa Baptista Cardoso

VI - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Dr. Marco Aurélio Coelho

Art. 2º – Compete a estes servidores:

- Coordenar o trabalho de construção coletiva das propostas do Plano Diretor Municipal, nas devidas oficinas;
- II. Agendar, com antecedência, o local e horário do trabalho de cada oficina;
- III. Registrar em atas ou outros documentos, com fotos, todas as atividades relacionadas às oficinas;
- IV. Participar dos eventos relacionados aos trabalhos de construção do Plano Diretor Municipal;
- V. Entregar os trabalhos produzidos pelas oficinas, conforme estipulado em cronograma pre-estabelecido;
- VI. Exercer outras atribuições que lhes venham a ser conferidas.
- **Art. 3º** Para desenvolvimento das atividades relativas a este trabalho serão necessários a disponibilização dos seguintes itens:
 - **I.** Um veículo, tipo *Van*, com motorista, para atender a equipe de trabalho, nas visitas que se farão necessárias nas comunidades do interior, conforme cronograma previsto;
 - II. Uma máquina fotográfica a disposição da equipe, para registro de todos os eventos que serão realizados, durante o período de preparação do PDM, atendendo as exigências do Ministério das Cidades;
 - **III.** Um veículo, tipo *Gol*, com motorista, para atender a equipe de trabalho nos levantamentos de campo;
 - IV. Um GPS, para auxiliar na demarcação das áreas.
- **Art. 4º** Esta Comissão atuará neste trabalho até o mês de outubro de 2006, período este definido pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, para a conclusão do mesmo.
- **Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.558

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOIEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 9-3298/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a *GLAUBER BORGES VALADÃO*, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Governo, férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, no período de 02 a 29 de maio de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando NILTON JOSÉ DE ANDRADE, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.562

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-3885/2006 e 2-3886/2006, da SEME,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezessete) professores para a Educação Infantil e 47 (quarenta e sete) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, a partir das datas mencionadas até 31 de dezembro de 2006, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.
- **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

<u>RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.562, DE 02/05/2006.</u>

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil até 31.12.2006

Educação Infantif ate 51:12:2000							
	N°	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
		Cely Maria				CEI "Dra Rita de	20/03 a 14/07/06
l.		Gonçalves	PEI-A I	Ed. Infantil	40	Cássia Vieira Vereza"	
		Luzia de Souza				CEI "Zilda Soares	14/03 a 23/03/06
		Silva	PEI-A I	Ed. Infantil	40	Moura"	
		Sirene Brito	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Maria Silotti"	03/04 a 16/04/06
		Alciene Cristina				CEI "Aurora Estellita	21/03 a 15/04/06
.l		da Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	Herkenhoff" (mat.)	
		Alciene Cristina				CEI "Aurora Estellita	21/03 a 15/04/06
. I		da Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	Herkenhoff" (vesp.)	
		Elisete Souza				CEI "Ena Coelho da	22/03 a 29/03/06
.l		Martins Brites	PEI-B II	Pré-escola	25	Silva"	
		Lílian				CEI "Ma Tereza	03/03 a 17/03/06
		Aparecida				Brandão Melo"	
		Mendes de					
. I		Souza	PEI-B II	Pré-escola	40		
		Lina Marçal da				CEI "Mário Augusto	16/03/06
. I		Luz	PEI-B II	Pré-escola	25	Rocha"	
		Luciana				CEI "Olga Dias da	14/03 a 311/03/06
		Aparecida				Costa Mendes"	
. I		Gomes	PEI-B II	Pré-escola	25		
		Lucy Lima				CEI "Ma das Victorias	07/03 a 03/04/06
ol		Guedes	PEI-B II	Pré-escola	25	Oliveira Andrade"	
		Lucy Lima				CEI "Olga Dias da	23/03/06
ı		Guedes	PEI-B II	Pré-escola	25	Costa Mendes"	
\vdash		Lusia Poggian				CEI "Zeni Pires	24/03 a 28/03/06
2		Mendonca	PEI-B II	Pré-escola	25	Ferreira"	
\vdash		Luzia de Souza				CEI "Aurora Estellita	30/03 a 13/04/06
3		Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	Herkenhoff"	00/00 11 10/01/00
\vdash		Madalena	11.11.11	TTC CSCOM		CEI "Zeny Pires	30/03 a 21/04/06
4		Maria Crível	PEI-B II	Pré-escola	25	Ferreira"	00/00 11 21/01/00
\vdash		Marilene	11.1011	TTC CSCOM		CEI "Abigail dos	20/03 a 14/04/06
		Barboza				Santos Simões"	20/00/11/10/00
5		Ventura	PEI-B II	Pré-escola	25	Santos Simocs	
\vdash		Vânia dos	12.5011	c cscoia		CEI "Maria Tereza	27/03/06
1		Santos dos			l	Brandão Mello"	27/03/00
6		Germano	PEI-B II	Pré-escola	25	Dianano Meno	
<u> </u>		Leila Cristina			-20	SEME - Unidade	23/02/06
1		Rocha Ferreira			l	Central	20,02/00
7		de Freitas	PEI-C IV	Pedagogo	40		
		i uc i i citas	121-017	i cuagugu	70		

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental até 31.12.2006

N°	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
1	Andressa Alves da Silva Ribeiro	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zatelli"	16/03 a 22/03/06
2	Fabiani Gusmão Sales Paula	PEF-A I	N.C.	25	EM "Luiz Marques Pinto"	20/03 a 22/05/06
3	Lílian Aparecida Mendes de Souza	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	20/03/06
4	Maria Helena da Silva Salazar	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zatelli"	28/03/06
5	Marina Fabiane de Oliveira Costa	PEF-A I	N.C.	25	EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	15/03/06
6	Marinildes Figueiredo Gomes	PEF-A V	N.C.	25	SEME – Unidade Central	01/04/06
7	Nidia Sarah Moreira dos Santos	PEF-A I	N.C.	25	EM "Anacleto Ramos"	16/03 a 30/03/06
8	Raquel Kelli Cruz	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	20/03/06
9	Rita de Cássia Bebiano Ferreira	PEF-A I	N.C.	25	EM "Alviana"	03/04/06
10	Rosange Maria Guilherme Estoffe	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zatelli"	24/03/06
11	Alessandra Baptista Bonandi	PEF-B IV	Geografia	36	EM "Oscar Montenegro Filho"/Valdy	28/03/06
12	Andréa Leandro Ferreira	PEF-B IV	Ed. Fisica	20	EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	29/03/06
13	Cíntia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	L. Portuguesa	15	EM "Luiz Semprini"	13/03 a 27/03/06
14	Cíntia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	L. Portuguesa	20	EM "Monteiro Lobato"	28/03 a 10/04/06
15	Elaine Gonçalves Moreira	PEF-B IV	Ciências	10	EM "Luiz Semprini"	21/03/06
16	Eugênio Tirelo Neto	PEF-B IV	Ed. Física	47	EM "Galdino Theodoro da Silva"	28/03/06
17	Fabiana Brito Gava	PEF-B IV	L.Portuguesa	14	EM "Luiz Semprini"	28/03/06
18	Fabiana Santana da Silva	PEF-B IV	L.Portuguesa	15	EM "Oscar Montenegro Filho"	21/03/06

19	Flávia Colle		L.		EM "Oscar	13/03/06
1)	Gonçalves	PEF-B IV	Portuguesa	18	Montenegro Filho"	
	Gêssica				EM "Prof. Pedro	21/03 a 04/04/06
20	Crevelares				Estellita Herkenhoff"	
20	Secchin	PEF-B IV	Ciências	10		
	Izabel Cristina				EM "Luiz Semprini"	13/03 a 27/03/06
24	Guimarães		L.		•	
21	Atayde	PEF-B IV	Portuguesa	25		
	Izabel Cristina				EM "Luiz Semprini"	30/03 a 08/04/06
22	Guimarães		L.		-	
22	Atayde	PEF-B IV	Portuguesa	25		
	Jakson Luiz				EM "Prof" Gércia	21/03/06
22	Verneck dos				Ferreira Guimarães"	
23	Santos	PEF-B IV	Ed. Física	12		
24	Jana Beatriz	PEF-B IV	Geografia	18	EM "Galdino	24/03/06

	Santos			1	Theodoro da Silva"	
25	José Marcelo Botacin Campos	PEF-B IV	Ed. Física	12	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	20/03/06
<u> </u>	Leia Marta	FEF-DIV	Ed. Fisica	12	EM "Anacleto Ramos"	27/03 a 10/04/06
26	Missenio dos Santos	PEF-B IV	L. Portuguesa	20	EM "Anacieto Ramos"	27/03 a 10/04/06
25	Marcos Antonio Pinto de	TEI-BIV	Tortuguesa	20	EM "M" das Dores Pinheiro Amaral"	28/03 a 03/04/06
27	Azevedo	PEF-B IV	História	18		
28	Maria Regina		L.		EM "Anacleto Ramos"	27/03 a 10/04/06
	Fontana	PEF-B IV	Portuguesa	20		
29	Raphael Dias Risperi	PEF-B IV	Ed. Física	25	EM "Luiz Semprini"	28/03 a 03/04/06
	Alessandra				EM "Anacleto Ramos"	23/03/06
30	Silva de Oliveira	PEF-C IV	Pedagogo	40		
31	Lauana Perim Gaspar	PEF-C IV	Pedagogo	40	EM "Luiz Semprini"	03/04/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

através do Convênio SEDU x PMCI até 31.12.2006

N°	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
1	Ângela Maria Satolo Madeira	PEF-A I	N.C.	22	EM "Zilah Lima de Moura"	01/01/06
1	Antonia	FEF-AI	N.C.	- 22	EM "Luiz Pinheiro"	24/03/06
	Aparecida da				E.vi Euiz i iiiicii o	24/05/00
	Costa Maciel					
2	Carara	PEF-A I	N.C.	25		
	Cristina Eringer				FM "Prof" lorisbelo	22/03/06
3	Garruth	PEF-A I	N.C.	25	Neves"	
	Dienice Costa	DEE A I	NG		EM "Luiz Pinheiro"	01/01/06
4	Godoy Marcela Mezini	PEF-A I	N.C.	22	EM "Prof. Florisbelo	16/03/06
	Sales Mezini				Neves"	16/03/06
5	Guimarães	PEF-A I	N.C.	25	neves	
	Regina Lucia	121			EM "Oswaldo	01/01/06
6	Freitas da Cruz	PEF-A I	N.C.	22	Machado"	
	Thereza Helena				EM "Prof. Florisbelo	21/03/06
	Cypriano dos				Neves"	
7	Santos	PEF-A I	N.C.	30		
	Vera Lucia				EM "Luiz Pinheiro"	16/03 a 21/03/06
	Alves da Silva	nee				
8	dos Santos Alda Maria	PEF-A I	N.C.	25	EM "São Luiz	01/01/06
9	Silva Francisco	PEF-B IV	Matemática	22	Gonzaga"	01/01/06
,	Silva Francisco	TEF-BIV	L.Portugues	- 22	EM "Prof. Florisbelo	21/03/06
10	Débora Diniz	PEF-B IV	a a	22	Neves"	21/05/00
	Dora Lucia		L.		EM "Zilah Lima de	16/03/06
11	Paris Rodrigues	PEF-B IV	Portuguesa	30	Moura"	
	Perciliana				EM "Prof. Valdy	03/04/06
	Maria Moraes				Freitas"	
12	da Silva	PEF-B IV	Historia	41		
	Albaci Gomes	PEF-C			EM "Prof. Valdy	07/03/06
13	da Silva	IV	Pedagogo	30	Freitas"	
	Eni de Souza	ner c			EM "Prof. Elisio	01/02/06
14	Araújo Rodrigues	PEF-C IV	Pedagogo	15	Cortes Imperial"	
14	Fabíola	10	reuagogo	15		
15	Pinheiro da	PEF-C	Pedagogo	40	EM "Nossa Senhora	28/03/06
13	Silva	IV	reargogo	70	das Graças"	20/03/00
	Paula Louzada	PEF-C			EM "Nossa Senhora	04/04/05
	Tozani	IV	Pedagogo	20	da Penha"	01/01/06

DECRETO Nº 16.563

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IRONETE FERREIRA DA SILVA, Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir ROSANGELA BARBOSA MARCHIORI PEREIRA, no cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, a partir de 07 de abril de 2006 até o retorno da referida servidora que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOIEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seg. nº 2-4344/2006, da SEME, **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a SÔNIA LUZIA COELHO 1. MACHADO, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, afastamento do expediente, no período de 24 a 28 de abril de 2006, para participar do Encontro Presencial de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação - PRADIME, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, nos termos do inciso XIV do Artigo 56 e do Artigo 156, Parágrafo 1°, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando SILVANA COELHO MACHADO, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 196/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS Е PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4642/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização provisória de Servidores Administrativos e de Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados em anexo, a partir das datas mencionadas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 196/2006, DE 02/05/2006.

Relatório de Professores e Servidores Administrativos das Unidades de Ensino em Localização Provisória na SEME – Unidade Central

N°	Nome do Servidor	Cargo	Localização de Origem	Localização Provisória	A parti de
	Alda Eliane de			101150114	
	Almeida Néspoli		EM "Anisio Vieira de		
	Scaramusssa	PEF-A I	Almeida Ramos"	SEME	01/01/05
	Anacyr Souza Santos	PEF-C V	EM "Monteiro Lobato"	SEME	02/02/05
	Andrea Lage	PEI-B II	CEI "Aurora E. Herkenhof"	SEME	01/01/05
	Amureu Enge	12121	CEI "Sandra Monteiro	OL:NL	01/01/00
	Andrea Lage	PEI-B II	Vargas Piassi"	SEME	01/01/05
	Bárbara Pereira dos	TEI-DII	CEI "Mª das Victórias	SEME	01/01/02
	Santos	ASCEI	Oliveira de Andrade"	SEME	02/01/06
	Claudia Aguiar	ASCEI	EM "Galdino Theodoro da	SENIE	02/01/00
	Almeida	PEF-B V	Silva"	SEME	01/01/06
	Claudia Mendes da	FEF-D V	CEI "Saturnino Rangel	SEVIE	01/01/00
	Costa Farias	PEI-C V	Mauro"	CEME	02/02/05
		FEI-C V	Mauro	SEME	02/02/03
	Cristiane Magna Mion Simões	DEE D V	EM 64	CEME	01/02/0
	Edson da Silva	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/02/06
		nee n	EM "Anisio Vieira de	ors er	0.4 (0.0) (0.4
	Janoário	PEF-B V	Almeida Ramos"	SEME	01/08/05
	Elisangela Chamon de		CEI "Sandra Monteiro	an	
	Souza	PEI-AII	Vargas Piassi"	SEME	01/01/05
	Hildinez dos Reis	l	l		l
	Oliveira	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
	Janete Madalena de	I	l	l	l
	Almeida Néspoli		l		l
	Cortez	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
	Jeane Souza dos	l	EM "Prof. Gércia Ferreira	1	I
	Santos Conradi	A. Adm.	Guiamarães"	SEME	10/05/05
			EM "Maria Stael de		
	Jonas Vieira Feliciano	Of. Adm.	Medeiros Teixeira"	SEME	11/04/05
			EM "Anisio Vieira de		
	José Domingos Oliosi	PEF-B V	Almeida Ramos"	SEME	02/02/05
	Katia Lima Matielo	PEF-A V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/02/05
	Lucia Pinheiro (de		EM "Galdino Theodoro da		
	Carlos)	PEF-C V	Silva"	SEME	02/02/05
	Luciana Maria de		EM "Rev. Jader Gomes		
	Souza Moreira	PEF-A V	Coelho"	SEME	02/02/05
	Marcia Cristina de				
	Oliveira Costa	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
	Marcia Hildilene		EM "Anisio Vieira de		
	Matielo de Freitas	PEF-C V	Almeida Ramos"	SEME	28/04/05
	Maria Helanne M. de				T
	Freitas	PEI-C V	CEI "Zilma Coelho Pinto"	SEME	31/03/05
	Maria Thea Baptista				1
	Cardoso	PEF-A V	EM "Jenny Guárdia"	SEME	01/01/06
	Marinildes Figueiredo	. 1.11-73 1	CEI "Virginia Athayde	GENTE	31/01/00
	Gomes	PEI-B V	Coelho"	SEME	02/02/05
	Pedrinne Ghioto	PEF- A	Cocmo	SEME	02/02/03
	Venturi	III	EM "Luiz Marques Pinto"	SEME	01/08/05
	Rachel Santana Torres	PEI-C V	CEI "Zilma Coelho Pinto"	SEME	02/02/05
	Silma Lambranho	I EI-C V	CEI Zinna Coemo i nito	SEMIE	02/02/03
	Siima Lambranno Perina	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	09/05/05
	Perina Silvana Coelho	TET-C V	Estr "Anacieto Kamos"	SEME	09/05/03
	Machado	PEI-C V	CEI "Raul Sampaio Cocco"	SEME	01/01/05
_		PEI-CV	CEI "Kaui Sampaio Cocco"	SEME	01/01/03
	Silvana Correia	DEL CT.	CEL WALLE CILLED	CEME	02/02/0
	Evangelista	PEI-C V	CEI "Maria Siloti"	SEME	02/02/05
		l	EM "Maria Stael de		l
	Tania Marcia Simão	PEF-C V	Medeiros Teixeira"	SEME	02/02/05
	Tereza de Souza	Servente	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/01/05
	Valéria Machado				I
	Duarte Grafanassi	PEI-B V	CEI "Zeni Pires Ferreira"	SEME	01/02/05
	Vania Mardgan		EM "Galdino Theodoro da		
	Carvalho	PEF-C V	Silva"	SEME	02/02/05
	Vera Lúcia Martins		CEI "Ma das Victórias		
	Costa	PEI-C V	Oliveira de Andrade"	SEME	01/04/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Renovação anual do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25. Caput.

PROCESSO: Prot. nº 9899/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2006.

CONVENIADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM - FACCACI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL

31. 32.

DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para oferecer estágio remunerado a alunos dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, oferecidos pela FACCACI, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnicoprofissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes à área dos respectivos cursos, nos diversos órgãos do MUNICÍPIO.

VALOR: Um Salário Mínimo de gratificação mensal, a cada aluno recrutado, a título de Bolsa complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio.

VIGÊNCIA: De 03/05/2006 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Titular da SEMASI e Mário Pires Martins Filho - Diretor da FACCACI.

PROCESSO: Prot. No 19297/2005.

AGERSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS TÉCNICOS

A AGERSA — AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, COMUNICA QUE NOS TERMOS DA LEI № 8.666/93, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ART.13,I,II, § 3º E ART. 25, ESTÁ CONTRATANDO A EMPRESA FUTURA - MERQ PESQUISA LTDA, CNPJ № 03.624.377/0001-00 para a execução de serviços de análise e parecer técnico sobre o Estudo de Avaliação Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão № 028/98 — proposta de revisão, apresentado pela Citágua — Águas de Cachoeiro S/A, em 14/12/2005, relativo a concessão dos serviços de água e esgoto do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Maiores Informações:

Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31 6° andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES – Cep: 29300-803 Tel: (028) 3511 7077 e-mail: agersa@yahoo.com.br

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006

Luiz Felipe David Marin Diretor-Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 018/2006 os itens do objeto licitado à firma:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DE CASTELO, com valor total de R\$

6.389,99 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), diário.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DATACI

EDITAL DE CARTA CONVITE 04/2006

A DATACI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada à aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006 – Enterprise.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até às 13h55min do dia 16 de maio de 2006, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 05 do corrente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 18h00 na sede da DATACI, localizada na rua 25 de março, 28, 20. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS Presidente da Comissão de Licitação

CARTA CONVITE 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Diretor Superintendente cancelou a licitação na modalidade de Carta Convite nº 02/2006 que tinha como objeto à aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006-Enterprise, em razão do interesse administrativo em obter maior número de propostas válidas.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME— torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia(LP), através do protocolo nº 3861/2006, para a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, reparação e instalação de bombas injetoras em geral, manutenção de motores e veículos rodoviários em geral, oficina mecânica, pinturas, reparação ou manutenção de veículos em geral ou máquinas, situado na Av. Fioravante Cypriano, 19, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

CÉLIO DENADAI – torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9600/2005, para a atividade de manutenção de aparelhos telefônicos, a Rua Bernardo Horta, nº238, Guandu-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

PADARIA IBC LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25627/2005, para a atividade de padaria e outros produtos derivados, situada a Rua Atanagildo de Araújo, 05, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA REALPAN LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25625/2005, para a atividade de padaria, confeitaria e outros produtos derivados, situada a Av. Jones Santos Neves, 51, Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

COMUNICADO

ZILDA A DECOTHÉ INDUSTRIA DE ESPECIAIRAS ME – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 7853/06, para a atividade de preparo de especiarias e condimentos, á Rua José Antonio Campanharo, s/nº, Bairro Basiléia- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

BRITO GRANITOS LTDA- torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, Nº 023/2005 com validade até 03 de agosto de 2007, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, na Rua Isidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1XX

COMUNICADO

ANTONIO PEDRO OLIVEIRA MERCEARIA ME – torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 33225/2005, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, á Rua José Antonio Sobrinho, nº 34, União, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

secretarias da Prefeitura e os Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal. talar com o nosso Pretelto Um canal direto para você

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÔMICOS

distribulção de renda e educação, finanças, população numericos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

Para você oferecidos facilmente pela Prefeitura todos os serviços encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTÍCIAS



EDITAIS

Municipal, da cidade Prefeitura Municpal, As melhores noticias

> sobre a Cāmara

Aqui você vê como a Prefeltura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a tazernossa historia Artisticas, Ploneiros e Muniheres que História do município, monumentos historico e Personalidades Políticas

DOWNLOADS

Melhor Lugar Para Viver acessar as Lels, os Decretos, órgãos e Nesta página você consegue